



PORTARIA Nº 072/2016

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO Ref. MUNICIPIOS DE CHAP. DOS GUIMARAES E CAMPO VERDE .

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** Determinar que os Agentes Fiscais : **GIOVANI GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA** e **PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO** , a fim de realizarem fiscalização a fim de desempenharem serviços de fiscalização em Loteamentos, Imobiliárias, plantão de vendas e coibir o Exercício Ilegal da Profissão, no período de 11 à 13 de julho 2016 , nos Municípios de Chapada dos Guimarães .

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal **SR. GIOVANI GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA** o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º -** O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2016

**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE

**C.I. NOENIS DA SILVA LEMES**  
DIRETOR TESOUREIRO